

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-01034/2016

PORTARIA D.G. Nº098, DE DE FEVEREIRO DE 2016.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Almojarifado, no Protocolo SUAP Nº1034/2016,

Considerando Protocolo SUAP nº835/2016, no qual consta o Memorando nº02/2016 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (março a junho/2016), cópia postada no doc. 02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **HILDEBERTO LEAL AZEVEDO**, Analista Judiciário – Área Administrativa, FC-03, Matrícula Nº30816264, lotado na Seção de Almojarifado, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de **março a junho/2016**:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
14/03 a 19/03/2016 (5½ diárias)	Caxias, Timon, Pedreiras, Barra do Corda e Presidente Dutra/MA

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **14/03 a 19/03/2016**, o traslado dar-se-á ao sábado em virtude da grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/bcs/mcm